Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Número: e-0030/2024 SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL
Data/Hora: 04/11/2024 16:45 Afixada em: 22/10/2024

---

01) RELATOR(A) ELEUTERIO CZORNEI

ePAF: 8000193-2
ITALO SUPERMERCADOS LTDA
Representante Fiscal: WELLINGTON SAMMUEL MARTINS DA SILVA
Recurso: Recurso ordinário

ePAF: 8000200-9
ITALO SUPERMERCADOS LTDA
Representante Fiscal: AQUILEA ADRIANA MORESCO
Recurso: Recurso ordinário

123185/2024

PORTARIA SEFA/DG Nº 061/2024

Designa servidores para atuar como Gestor e Fiscal do Contrato n° 6.466/2024-REPR, celebrado com a Transporte Coletivo Cidade Canção LTDA.

A **DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições descritas no Decreto Estadual nº 7.356, de 14 de abril de 2021, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e demais legislações congêneres;

CONSIDERANDO a necessidade da adequada governança dos Contratos Administrativos celebrados no âmbito desta Secretaria de Estado da Fazenda;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto a designação de servidor(es), representante(s) da Administração, para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos arts. 10 a 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, quanto as atribuições específicas das funções de Gestor e Fiscal de contratos celebrados pela Administração;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **Marcos Freitas Estela**, CPF XXX.540.249-XX/MF, para as funções de **Gestor do Contrato nº 6.466/2024-REPR**, celebrado com a **TRANSPORTE COLETIVO CIDADE CANÇÃO LTDA**, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, devendo cumprir as atribuições previstas nos incisos I a VI e X do art. 10 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

II - DESIGNAR a servidora **Magali Zambaldi**, CPF XXX.084.199-XX/MF, para as funções de **Fiscal do Contrato nº 6.466/2024-REPR**, celebrado com a **TRANSPORTE COLETIVO CIDADE CANÇÃO LTDA**, devendo cumprir as atribuições previstas nos arts. 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, incluindo o recebimento provisório do objeto, caso houver.

III – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba/PR, em 21 de outubro de 2024.

LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA
Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Fazenda

123102/2024

RESOLUÇÃO SEFA Nº 1140, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Amplia o montante global estabelecido no art. 1º da Resolução SEFA nº 679/2024, para transferência de créditos habilitados no SISCRED.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, considerando as disposições dos §§ 6° e 7º do art. 11 do Decreto nº 6.434, de 17 de março de 2017, com as alterações trazidas pelo Decreto nº 2.488, de 14 de junho de 2023, bem como observando o contido no Protocolo nº 22.451.289,

RESOLVE:

Art. 1º O montante global de recursos do Sistema de Controle da Transferência e Utilização de Créditos Acumulados – SISCRED, para os fins de que trata a Resolução SEFA nº 679/2024, fica ampliado em R$ 175.000.000,00 (cento e setenta e cinco milhões de reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de outubro de 2024

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

123346/2024

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 156/2024

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 13.834.707-9 – SSP/PR, expedido em 09/04/2015, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação apresentada no **protocolo 24/712473-7**, pertencente a **DARIO NOZINIC.**

Publique-se.

Curitiba, 21 de outubro de 2024.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

122986/2024

Secretaria de Infraestrutura e Logística

DER

PORTARIA Nº 534/2024-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2458 de 14 de agosto de 2000 e considerando o contido no protocolo n° 22.901.949-0, RESOLVE:

Designar como representantes do empregador e empregados, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR, **Superintendência Regional Leste - Curitiba** conforme Portaria 3214/78 e NR-5 do Ministério do Trabalho, no período de **15/10/2024 à 16/10/2025.**

Representante do Empregador

Membro Titular
Edson Luis da Silva – RG. 10.***.254-7

Suplente
Élcio Aparecido Pasciscenai – RG. 4.***.557-2

Representante dos Empregados

Membro Titular
Rogério Roque Mayer – RG. 4.***.594-1

Suplente
Antônio Lourival Soares – RG. 2.***.181-2

Curitiba, 17 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor Presidente do DER/PR.

122881/2024